



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital CID nº 07/2020 (RETIFICADO 2)

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas às “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contemplará bolsas para atuação junto à Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Período de vigência das bolsas será de Outubro a Dezembro de 2020.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia **16/10 à 02/11**, sendo o horário limite para envio até às 24hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve encaminhar a **ficha de inscrição, RG escaneada, histórico escolar atual, atestado de matrícula 2020/1 e memorial descritivo** para o seguinte e-mail: [naaf.cid.ufpel@gmail.com](mailto:naaf.cid.ufpel@gmail.com)

- **Memorial descritivo:** deve apresentar alguns elementos da história de vida do/a candidato/a; a trajetória acadêmica do/a candidato/a; as vivências relacionadas à propostas de tutoria para estudantes quilombolas e indígenas; as expectativas e possíveis contribuições do/a candidato/a em relação à sua participação como tutor de indígenas e quilombolas. O Memorial deverá ser enviado em formato PDF e ter entre 2 e 4 páginas.

*\*A ficha de inscrição está disponível ao final deste documento.*

3. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas detutoria;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão de bolsa;

**Preferencialmente:**

- As bolsas serão destinadas para alunos/as Quilombolas, Indígenas e Negros/as;
- Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social;
- Ter ingressado na UFPel, via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência

4. VAGAS

Área/Curso	Disciplinas	Semestre do tutor	Vagas
<b>Área da Saúde 1</b> Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física	Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras	a partir do 4º.	01
<b>Área da Saúde 2</b> Psicologia, Nutrição, Odontologia	Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras	a partir do 4º.	01
Engenharia Eletrônica	Cálculo A B C - Física III - Álgebra Linear/ outras	a partir do 5º	01
Nutrição	Ética Profissional - Genômica, Nutrição e Saúde Pública – Parasitologia - Administração e Saúde Pública/ outras	a partir do 5º	01
Enfermagem	Unidade de Cuidados em Enfermagem - Farmacologia – Histologia - Patologia Geral/outras	a partir do 6º	01
Direito	Geral	a partir do 4º. ano	01
Agronomia Administração	Estatística Experimental - Fertilidade do Solo – Cálculos – Física – Solos - Bioquímica, Genética - Biologia Molecular/ outras	a partir do 5º	01
Centro de Letras	Inglês básico Português/produção textual	a partir do 3º	01

5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores composto por docentes, técnicos e estudantes (indígenas e quilombolas), consistindo de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- 1ª Etapa:

Análise do histórico escolar e do memorial descritivo;

- 2ª Etapa:

Entrevista (para os aprovados na primeira etapa).

Os horários das entrevistas serão publicados no dia **03/11** na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid>; as entrevistas acontecerão nos dias **04/11 e 05/11** pelo link que será disponibilizado aos aprovados na primeira etapa.

No dia e hora marcados para entrevista, será dada flexibilidade de 10 minutos para ingresso do candidato na plataforma online. Caso o candidato não conseguir acessar, deverá informar pelo e-mail [naaf.cid.ufpel@gmail.com](mailto:naaf.cid.ufpel@gmail.com).

A CID não se responsabilizará por eventual impossibilidade de conexão.

## 6.RESULTADO

Será divulgado na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid> no dia **06/11**.

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem enviados:

- a) Cópia dos Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- b) Cópia da Identidade e CPF.

Para comprovação das condições preferenciais do item 3:

- c) Atestado emitido pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que comprove que o/a discente está devidamente cadastrado/a e ativo/a em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprove ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

## 7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

## 8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 15 de outubro de 2020.

Alexandre Carriconde Marques  
Coordenação de Inclusão e Diversidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

**FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO  
BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE? ( ) Não

( ) Sim – Quais Benefícios: \_\_\_\_\_

Quais turnos/horários disponível para a bolsa?

<b>Turno</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_